



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA
LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
MODALIDADE PRESENCIAL

RESULTADO DOS RECURSOS AOS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerando a Resolução CCL 01/2014, segue abaixo o resultado dos recursos aos pedidos de aproveitamento de Estágio Supervisionado referente ao período suplementar 2020.2:

RECURSOS INDEFERIDOS:

MATRÍCULA	ESTÁGIO
20170148350	V
MOTIVO: Não foi apresentada documentação probatória (§§ 1º, 2º e 3º da Resolução CCL 01/2014) de que, na atividade desempenhada pelo/pela discente, estavam presentes objetos de ensino/conteúdos que convergem para o currículo de literatura dos anos finais do EF. Ademais, não ficou comprovado que o/a discente tem experiência no ensino de Literatura no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) por um período mínimo de 01 (um) ano, contado nos últimos 03 (três) anos, conforme determina o § 2º do art. 1º da Resolução CCL 01/2014.	

MATRÍCULA	ESTÁGIO
20190052695	IV
MOTIVO: Recurso apresenta um novo pedido de aproveitamento (Estágio VI).	

MATRÍCULA	ESTÁGIO
2016027902	VII
MOTIVO: Inobservância do parágrafo 2º do art. 6º: Declaração não foi emitida pelo coordenador do projeto, nem há especificação de atividade de docência de literatura no Ensino Médio.	

MATRÍCULA	ESTÁGIOS
11503319	V, VI e VII
MOTIVO: Inobservância do art. 6, parágrafo 1º, da Resolução CCL 01/2014. Inobservância dos §§ 2º, 3º e 4º da Resolução CCL 01/2014. Não há especificação da turma, nem se a atividade de monitoria é realizada nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, nem no componente Literatura.	

MATRÍCULA	ESTÁGIO
20180019632	IV
MOTIVO: Recurso apresenta um novo pedido de aproveitamento (Estágio VI).	